

REGULAMENTO GERAL

DESAFIO DA PONTE

O DESAFIO DA PONTE 2026 segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, norma 7 da CBAT e norma 240 W.A.

SOBRE A CORRIDA – DESAFIO DA PONTE – EDIÇÃO 2026

DATA DA PROVA, LOCAIS DE LARGADA E CHEGADA

A prova ocorrerá na data de **02 de agosto de 2026**.

Largada: na cidade de Niterói, em frente ao Caminho Niemeyer, na Rua Professor Plínio Leite, em ondas, a partir das 6h30.

Chegada: na cidade do Rio de Janeiro, na Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, Boulevard Olímpico, próximo à Praça Mauá, Centro.

*A data e o horário da prova estão sujeitos a alterações e serão devidamente confirmadas pelos canais digitais oficiais do desafio.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A Largada da corrida será realizada com qualquer condição climática.

A organização do DESAFIO DA PONTE 2026, poderá alterar o horário, a data, o percurso ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes.

IDADE MÍNIMA

A Idade mínima para participação da prova do DESAFIO DA PONTE, é de 18 anos, completos até o dia 31/12/2026, conforme Norma 12 da CBAT.

FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO

De 18 a 19 anos - 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 a 74 anos - 75 a 79 anos - 80 anos em diante.

FAIXAS ETÁRIAS FEMININO

De 18 a 19 anos - 20 a 24 anos - 25 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 anos em diante.

1. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.godream.com.br.

*** Adicionar a inscrição ao carrinho de compras não garante a efetivação da compra da inscrição. Em caso de dúvidas sobre o sistema de vendas da ticketeira, entre em contato através do e-mail atendimento@godream.com.br.

1.2. As inscrições serão abertas na data divulgada no site oficial e redes do projeto, com encerramento no dia 30 de junho de 2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico.

1.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no site ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

1.4. **COMPROVAÇÃO DE ÍNDICE:** Para realizar a inscrição, o participante deverá, no momento da inscrição, comprovar ter concluído uma prova de Meia Maratona em até 2h30 (duas horas e trinta minutos) ou de Maratona em até 5h (cinco horas) para atletas masculinos, e em até 2h35 (duas horas e trinta e cinco minutos) ou de Maratona em até 5h10 (cinco horas e dez minutos) para atletas femininos, no período de 01/01/2025 até a data da inscrição. Também poderão ser aceitos resultados obtidos em provas de outras distâncias, incluindo provas de 15km, ultramaratonas e provas de trilha, desde que o tempo apresentado seja compatível com o pace correspondente às distâncias de Meia Maratona (21km) ou Maratona (42km), de acordo com os critérios de avaliação da organização.

Será permitido o envio do link da atividade registrada na plataforma Strava, juntamente com o upload do print da atividade correspondente ao link a ser enviado.

A organização reserva-se o direito de analisar e validar cada comprovante apresentado, podendo recusar resultados que não atendam aos critérios técnicos estabelecidos.

1.5. Os comprovantes de índices equivalem aos certificados de conclusão de provas, serão conferidos individualmente pelos membros da organização da prova.

1.6. Caso o participante tenha encaminhado a comprovação em desacordo com as regras contidas no item 1.4, a organização poderá cancelar a inscrição do participante, ficando retidos os valores referentes a taxa de conveniência.

1.7. O participante que tentar fraudar a comprovação de resultados com certificados alterados, terá sua inscrição cancelada, sem reembolso de valores pagos e ficará impedido de participar de futuras edições.

1.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Caso haja fraude comprovada, a qualquer tempo, o participante terá sua inscrição cancelada e consequente desclassificação da prova, poderá responder criminalmente por falsidade ideológica e/ou

documental.

1.9. **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** - A inscrição no DESAFIO DA PONTE 2026 é pessoal, no entanto, a organização poderá oferecer o serviço de transferência de titularidade, desde que, a solicitação ocorra dentro do prazo a ser estabelecido e divulgado pela organizadora, mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição, acrescido da taxa de conveniência da ticketeira.

1.10. O período de transferência de titularidade, bem como o valor da taxa de transferência e da taxa de conveniência, está definido e divulgado pelo organizador por intermédio dos canais oficiais da prova.

1.11. O benefício de transferência de titularidade, somente poderá ser realizado 01 (uma) única vez.

1.12. O beneficiário da transferência de titularidade também deverá comprovar o índice exigido para participação na prova, caso não comprove, sua participação poderá ser cancelada, aproveitando a regra estabelecida no item 1.6.

1.13. Caso a transferência seja realizada pelo participante a terceiro e este não atenda aos requisitos mínimos exigidos para competição, a inscrição **não** poderá ser novamente repassada a outra pessoa. E neste caso, a inscrição será devidamente cancelada, sem que haja qualquer tipo de obrigação da Organizadora com relação à devolução dos valores pagos.

1.14. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, sem a devida formalização junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Ficando ainda, o participante proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pela Dream & Spiridon e terá seu nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

1.15. As trocas de categorias, tamanho de camisa ou horário de agendamento não são autorizadas sob quaisquer circunstâncias.

1.16. **DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Em conformidade com o que é estabelecido pelo art.49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990), o participante terá o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução de valor de Inscrição.

1.17. Em caso de arrependimento, em conformidade ao previsto no item 1.17, as solicitações deverão ser realizadas ao endereço de e-mail do organizador, através do e-mail atendimento@godream.com.br dentro do prazo legal assegurado, após o decurso do prazo estabelecido, eventuais reembolsos solicitados a título de desistência, não serão aceitos por parte da organizadora.

1.18. O competidor devidamente inscrito que, por qualquer motivo, não conseguir participar da competição, devido a circunstâncias alheias à vontade do organizador, isenta a Organizadora de restituir os valores pagos pela inscrição.

1.19. **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Pessoas que se classificam como PCD: cadeirantes, amputados

membros inferiores, deficientes visuais, deficientes mentais, deficientes auditivos e *les autres*, têm direito à gratuidade no valor da inscrição, opção kit padrão, que poderá ser realizada através do e-mail: **achillesrollobrasil@gmail.com**, dentro do período de inscrições do evento ou até durarem as vagas. As vagas gratuitas são limitadas, exclusivas para a distância 21km e o atleta que se inscrever deverá apresentar laudo médico, com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional. Os atletas deficientes visuais, *les autres*, amputados de membros inferiores e deficiência mental deverão correr com UM Guia Voluntário acompanhando cada atleta. O guia irá receber um número de prova, sem chip de cronometragem e identificado como GUIA.

1.20. **CONDIÇÃO FÍSICA** – O participante, conhecedor da proposta da Prova do Desafio da Ponte, declara estar em plenas condições físicas e mentais para participar da prova, isentando a organização de qualquer responsabilidade por eventuais problemas de saúde que possam surgir durante a corrida.

1.21. O participante assume a responsabilidade por sua própria segurança e bem-estar, sendo fundamental que siga as orientações da organização e dos órgãos de segurança.

1.22. O participante, que regularmente inscrito, venha a contrair quaisquer doenças contagiosas, na véspera da prova, ou não consiga cumprir as regras sanitárias definidas pelos órgãos públicos no momento da prova, não poderá participar do evento.

1.23. A organização não se responsabilizará por eventuais danos ou lesões que possam ocorrer antes, durante ou após a corrida.

1.24. **DURAÇÃO DE TEMPO DE PROVA:** A prova do DESAFIO DA PONTE terá a duração máxima de 03 (três) horas, considerando o horário de largada da última onda da prova.

1.25. Após decurso de tempo de 03 (três) horas, após a largada da última onda, os relógios e cronômetros serão desligados, a prova será interrompida pela organizadora e se dará por encerrada.

1.26. O Participante que, finalizado o tempo limite de prova, não tenha completado o percurso, independente de que ponto se encontre, terá a prova interrompida, será desclassificado e conduzido pela organização para se retirar da prova.

1.27. Ao retirar-se da prova, deverá entregar o respectivo número de corrida ao Coordenador da Prova local, finalizando a prova neste ponto, devendo imediatamente embarcar nos ônibus/vans cedidos pela organização para ir ao ponto de chegada.

1.28. O procedimento de retirada é necessário em função dos horários limites acordados com as autoridades de trânsito da Polícia Rodoviária Federal, ANTT, Cidade de Niterói, Cidade do Rio de Janeiro. Caso se recuse, o atleta poderá ser detido pelas autoridades competentes, por trafegar indevidamente em uma rodovia federal aberta ao tráfego de veículos.

2. CATEGORIAS

2.1. ATLETAS DE ELITE

2.1. O atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, de acordo com critérios definidos pela Organização, participará da competição em Pelotão especial. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

2.2. A Direção da Prova poderá a seu critério e conveniência, oferecer hospedagem e transporte a atletas convidados.

2.3. Para participação de atletas no pelotão **masculino de Elite “A”**, serão considerados os tempos de referências:

Corrida de 10km – Tempo referencial de 30 (trinta) minutos;

Corrida de 21km – Tempo referencial de 1h:05 (uma hora e cinco minutos);

Corrida de 42km – Tempo referencial de 2h:15 (duas horas e quinze minutos).

2.4. Para a participação de atletas no pelotão **masculino Elite “B”**, serão considerados os tempos de referências:

Corrida de 10km – Tempo referencial de 32 (trinta e dois) minutos;

Corrida de 21km – Tempo referencial de 1h:08 (uma hora e oito minutos);

Corrida de 42km – Tempo referencial de 2h:20 (duas horas e vinte minutos).

.O número máximo de atletas nos pelotões de elite “A” e “B” masculino será de 30 (trinta) atletas, por pelotão.

2.5. Para participação de atletas no pelotão **feminino de Elite “A”**, serão considerados os tempos de referência:

Corrida de 10km – Tempo referencial de 35 (trinta e cinco) minutos;

Corrida de 21km – Tempo referencial de 1h:13 (uma hora e treze minutos);

Corrida de 42km – Tempo referencial de 2h:35 (duas horas e trinta e cinco minutos);

2.6. Para participação de atletas no pelotão **feminino de Elite “B”**, serão considerados os tempos de referência:

Corrida de 10km – Tempo referencial de 36 (trinta e cinco) minutos;

Corrida de 21km – Tempo referencial de 1h:20 (uma hora e vinte minutos);

Corrida de 42km – Tempo referencial de 2h:50 (duas horas e cinquenta minutos);

*****O número máximo de atletas nos pelotões de elite “A” e “B” feminino será de 30 (trinta) atletas, por pelotão.**

2.7. Os tempos para habilitação aos pelotões de elite masculino e feminino só serão aceitos se forem homologados em Provas Oficiais: WA, CBA e/ou Federação Estadual onde a prova for realizada. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

3. CONGRESSO TECNICO PARA ATLETAS DE ELITE

3.1. Organizador realizará o congresso técnico realizado antes da prova, apenas para os atletas de elite devidamente inscritos.

3.2. Só poderão participar do congresso técnicos, os atletas de elite, devidamente acompanhados de seus técnicos ou representante da equipe.

3.3. Não será permitida a presença de público, familiares e de outros atletas, mesmo se inscritos na prova.

3.4. Uma hora antes do congresso, em sala adjacente ao salão onde ocorrerá o congresso técnico, serão entregues os respectivos números de peito aos atletas de elite, sequencialmente, ocorrerá a apresentação no salão do congresso.

3.5. Somente serão permitidas no congresso técnico e na sala de entrega dos números, os representantes da organização credenciados, os atletas de elite, devidamente identificados e seu representante e/ou técnico.

3.6. A presença dos atletas de elite será obrigatória, não sendo permitida a entrega do número de prova ao seu representante e/ou técnico.

3.7. No momento da retirada do número, o atleta de elite será fotografado para o reconhecimento facial necessário para entrada na câmara de chamada no dia da prova.

4. CATEGORIAS PCDs – Pessoa Com Deficiência

4.1. Portadores de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão e que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: O guia não competirá); atletas amputados de Membro inferior: atletas com amputação acima ou abaixo do joelho; atletas portadores de deficiência Intelectual; atletas portadores de deficiência Auditiva; Categoria *Les Autres*: enquadram-se aqui todas as demais categorias de atletas.

4.2. Todos os atletas reconhecidos como PCDs terão suas largadas 5 minutos APÓS o horário de largada oficial da elite, exceto os cadeirantes empurrados, que largarão em onda específica.

4.3. Fazem parte desta CATEGORIA os PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), que serão divididos em:

4.3.1. DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, poderá correr com um ATLETA GUIA. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

4.3.2. DMI = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) INFERIOR (ES) – O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros(s) inferior(es), sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

4.3.3. DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI)

abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

4.3.4. DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

4.3.5. LES AUTRES – Se enquadram os atletas com amputação do(s) membro superior(es), má formação dos membros superiores.

4.3.6. CADEIRANTES / HANDCYCLE – Se enquadram atletas com amputação de ambos os membros inferiores ou sem movimento dos membros inferiores.

4.3.7. GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz a PESSOA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

4.4. Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail contato@desafiodaponteoficial.com.br. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverá enviar um e-mail para contato@desafiodaponteoficial.com.br solicitando as informações para realização da inscrição, juntamente com o Laudo Médico onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA.

4.5. A participação de CADEIRANTES ESPORTIVOS (cadeirante sem guia) e HANDCYCLE e só será permitida para atletas profissionais.

4.6. Por questões de segurança, a participação das categorias CADEIRANTES ESPORTIVOS e HANDCYCLE terão largada 5 minutos antes da Elite.

4.7. Por questões de segurança, a participação da categoria CADEIRANTE COM GUIA não será permitida.

4.8. Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição.

4.9. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverá enviar um e-mail para contato@desafiodaponteoficial.com.br solicitando as informações para realização da inscrição já com as seguintes informações:

***** IMPORTANTE: Para as Categorias PCDs, é obrigatório o cadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida. A Retirada deverá ser presencial.**

5. RETIRADA DO NÚMERO, CHIP E KIT

5.1. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, pelos canais digitais oficiais.

5.2. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips e kits, em outro local ou data.

5.3. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, um funcionário da organização presente no local da retirada dos kits, deverá ser informado de imediato. O item faltante será entregue de acordo com a disponibilidade. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

5.4. A organização poderá a qualquer momento realizar promoções especiais de kits, alterando ou não sua composição, acrescentando ou retirando itens do kit original.

5.5. No ato da inscrição também poderão ser oferecidos aos participantes; produtos, serviços e assessorios opcionais que poderão ser comprados no ato da inscrição como itens extras, não obrigatórios para participação no evento e que serão entregues ao participante durante o evento em local informado.

6. CUSTOS DE INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. O preço da inscrição no evento será aquele descrito no site oficial de vendas (www.godream.com.br), sendo o valor final definido de acordo com os critérios de disponibilidade dos números de inscrições por lote.

6.2. Caso o(a) atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

6.3. O kit será composto pela camisa da prova, viseira, número de peito com chip e medalha.

6.4. A medalha será entregue somente após a conclusão da prova.

6.5. Não é possível a mudança de tamanho de camisa depois de uma vez escolhida no ato da inscrição.

IMPORTANTE: Os componentes do Kit são considerados brindes e sua composição está sujeita a alterações.

7. NÚMERO DE PEITO E CHIP

7.1. No momento da entrega de Kits, a cada competidor será fornecido um número de identificação que virá acompanhado do chip de cronometragem para apuração do tempo.

7.2. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

7.3. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e poderá responder criminalmente por falsificação ideológica e/ou documental. Ficando ainda, o participante proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pela Dream & Spiridon e terá seu nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

7.4. O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo, deverá ser utilizado durante todo o percurso da corrida, acarretando a desclassificação do participante, caso não seja utilizado.

7.5. No momento do recebimento do chip, o participante deverá conferir na leitora disponível seus dados pessoais, pois não serão consideradas reclamações sobre o cadastro em outro momento.

7.6. É obrigatório o uso do Número de Peito e do Chip na participação da prova, sendo a utilização do transponder (chip) de responsabilidade única do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

7.7. Qualquer dano ou rasura do número ou chip que prejudique sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, poderá resultar na desclassificação do participante.

7.8. O número de peito e o chip são de uso pessoal e intransferível com participante inscrito, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui senha a ser utilizada pelo inscrito para participar das possíveis promoções e sorteios.

7.9. Participantes que eventualmente estiverem sem o chip e número de peito poderão ser retirados pela organização do evento e de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

7.10. Os inscritos depois do dia 12/07/2026 receberão um número de peito sem personalização, isso é, sem nome impresso, dados do atleta e cor de onda definida a partir da aleatoriedade dos números confeccionados pela cronometragem independente da previsão de prova que tiverem selecionado no momento da inscrição.

8. USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP

8.1. Os chips e números são pessoais e intransferíveis, sendo de exclusiva responsabilidade do inscrito a sua guarda, manutenção e manuseio. Portanto, não podem ser trocados, emprestados ou de qualquer outra forma de cambio, (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja.

8.2. A utilização inadequada do número de peito e/ou do Chip, mesmo sem intenção ou razões alheias a vontade do participante, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posteriormente comunicado a Federação de Atletismo local, e também a CBAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão

definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

8.3. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

8.4. A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

9. GUARDA VOLUMES

9.1. A organização da prova sugere aos participantes que não confiem objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

9.2. O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização, durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiaadores da mesma.

9.3. O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite da corrida.

10. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1. Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a aproximadamente, cada 3 (três) quilômetros no percurso, 01 na largada e 01 na chegada.

11. PRODUÇÃO DE CONTEUDO DURANTE O PERCURSO

11.1. É terminantemente proibida a presença de fotógrafos, produtores de vídeos, drones e veículos de quaisquer naturezas (skate, patinete, monociclo, moto, patins, carro e similares), de forma não oficial, durante qualquer parte do percurso da prova. O participante que desrespeitar essa regra poderá ser retirado da corrida.

12. RESULTADOS

12.1. Os resultados da prova DESAFIO DA PONTE 2025 serão publicados no site oficial do evento www.desafiodaponteoficial.com.br e no site da empresa responsável pela cronometragem.

12.2. A organização não será responsável por resultados publicados em outros veículos e comunicação, que não o oficial.

12.3. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações. As solicitações de revisão dos resultados da prova do DESAFIO DA PONTE 2026 serão aceitas somente até 15 dias após a realização

13. PREMIAÇÃO

3.1. Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

14. PREMIAÇÃO DIRETA PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL (ELITE)

14.1. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

14.2. Os valores da premiação serão confirmados em breve pela organização.

14.3. Os atletas vencedores do 1º ao 20º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo e ABCD.

14.4. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º a 20º lugar Masculino e Feminino da Categoria Elite, depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo).

14.5. As 30 (trinta) primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.

14.6. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados e receberão medalhas de conclusão.

14.7. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

15. PRÊMIAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA

15.1. Os vencedores das categorias de faixa etária receberão troféus de premiação.

15.2. Eventuais premiações somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos três (03) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso;

julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações; recebido os resultados dos exames de antidoping feitos pelos primeiros colocados na classificação geral da prova.

15.3. Os troféus de premiação serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

15.4. O prazo de validade para revisão de resultado são de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

15.5. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

16. PREMIAÇÃO DIRETA POR CATEGORIA PCDs – ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

16.1. Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

16.2. O prazo de validade para revisão de resultado serão de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de revisão do resultado.

16.3. O prazo de validade para retirada da premiação será de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitara mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

17. EXAME ANTIDOPING

17.1. Serão coletadas amostras para exame antidoping entre os atletas, ficando a escolha dos atletas a critério do OCD (Oficial de Controle de Antidopagem), credenciado e sob responsabilidade da ABCD - (Agência Brasileira de Controle de Dopagem), com acompanhamento do Delegado Técnico (CBAt) e por árbitros credenciados pela CBAt ou FERAT. Os atletas escolhidos para o exame terão suas premiações retidas pela organização, até a divulgação do resultado oficial do mesmo. Para os atletas premiados e não incluídos no antidoping, a premiação será depositada na conta bancária do premiado. Caso tenha alguma desclassificação entre os escolhidos para o exame, a organização reclassificará e complementar a premiação logo após a autorização da CBAt. Perderão direito ao prêmio aqueles que tiverem o resultado positivo no exame antidoping, sendo excluídos da classificação.

18. ASSESSORIAS ESPORTIVAS – MONTAGEM DE TENDAS

18.1. Os organizadores do **DESAFIO DA PONTE** em breve irão divulgar em seus canais digitais oficiais, as instruções para montagem de tendas.

19. DIREITO AO USO DE IMAGEM

19.1. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão em caráter irrevogável, irretratável, por prazo indeterminado à organização e seus concessionários patrocinadores, apoiadores e parceiros, bem como outros terceiros ligados ao DESAFIO DA PONTE, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas percorrendo todo o percurso dentro do tempo máximo, receberão uma medalha de participação.

20.2. Não poderão participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT e/ou pela World Athletics – WA, ou pela Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro – FARJ.

20.3. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staff para a orientação e fiscalização dos participantes. Serão colocados à disposição dos inscritos sanitários químicos.

20.4. Haverá na prova, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

20.5. Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. Não será permitido parar e/ sentar na mureta lateral para registro fotográfico e/ou de vídeo. O atleta que desobedecer a este item poderá ser retirado pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) e conduzido para delegacia.

20.6. É de grande importância que o atleta procure jogar os resíduos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo disponíveis ao longo do percurso, ou que guardem para o descarte correto ao término da prova. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e também é prejudicial para o meio ambiente. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

20.7. Para os atletas que por algum motivo não puderem prosseguir na prova, após a largada, será disponibilizado ônibus de transporte para a chegada. Este ônibus acompanhará os últimos atletas que estiverem participando com “pace” permitido, até a chegada da prova, no tempo limite de conclusão.

20.8. A organização de prova recomenda que os atletas realizem rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico e ecocardiograma a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

20.9. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir

20.10. Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência. Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

21.11. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova de corrida.

22.12. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito, ou seja, pessoas não inscritas na prova. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

23.14. A participação do atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da empresa organizadora;

24.15. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do participante que não fizer uso.

24.17. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

24.18. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, podendo cumulativamente, sofrer punições impostas pelas entidades reguladoras.

24.19. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

24.20. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, na sala de produção do evento.

24.21. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante depois da mesma.

24.22. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

24.23. Poderá o Organizador alterar o percurso a qualquer momento, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

24.24. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

24.25. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

24.26. É de responsabilidade do atleta inscrito manter-se atualizado quanto a possíveis atualizações e alterações na programação do evento, seja através de e-mail, site oficial ou redes sociais da prova;

24.27. É de responsabilidade do atleta manter o cadastro de inscrições atualizado, tanto endereço para correspondência quanto endereço eletrônico, e-mail.

2.4.28. A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

24.28. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: contato@desafiodaponteoficial.com.br

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de corrida com distância de 21Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia, parceiros e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – DESAFIO DA PONTE 2026

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova publicado no site do evento e que participo assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) do meu estado físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova para avaliar as minhas reais condições através de exames clínicos que corroboram minha aptidão para prática desportiva. Declaro também ter treinado adequadamente, assumindo custos e despesas necessárias para minha participação antes, durante e depois da prova.

Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, colhidas durante o tempo que eu permanecer na denominada arena da prova e na realização da mesma por parte da Organização e por seu staff, bem como por suas eventuais sucessoras para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando qualquer remuneração ou indenização. Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser organizadas pela Organizadora do Evento e seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes por todos os meios de comunicação que estes tiverem acesso através de cadastros feitos por mim ou por quem tenha feito a minha inscrição.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para a minha participação no evento são de minha responsabilidade, tanto em obtê-los quanto por sua guarda e zelo.

Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem autorização por escrito da organização, assim como também não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Afirmo que não correrei a prova se estiver medicamente incapacitado, mal treinado ou indisposto na semana anterior ou no dia da prova, e excludo de toda responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados.

Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que esta mesma equipe realiza apenas atendimentos durante a prova e a remoção será feita para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsáveis pela minha avaliação pré-prova, que é de minha responsabilidade individual.

Além disso, assumo a responsabilidade de:

- ❖ Verificar meus dados cadastrais no dito Número de Peito e, caso não estejam, procurar a organização para devida correção.
- ❖ No dia da prova, utilizar o Número de Peito da forma correta e, em caso de dúvida, procurar o staff.
- ❖ Não esquecer de usar de maneira visível e conforme as regulamentações o referido Número de Peito.
- ❖ Não trocar ou emprestar o meu Número de Peito, sob pena de desclassificação e banimento das provas da Organizadora.
- ❖ Cuidar do Número de Peito para que o chip permaneça íntegro e possa ser lido pelo sistema de cronometragem da prova.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE NÚMERO DE PEITO POR TERCEIROS

Autorizo o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento tipo _____, n. _____, a retirar meu kit de prova, assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante a organização do evento. Assino este documento, declaro e confirmo estar de pleno acordo com os itens descrito acima.

NOME COMPLETO:			
N. de Peito:	N. Identidade:	Órgão Expedidor:	Telefone:
Data:	Assinatura:		